



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comissão Eleitoral

EDITAL 25/2019

Eleição Suplementar – Conselho Tutelar – Resolução CMDCA nº 07/2018

A **COMISSÃO ELEITORAL**, designada nos termos da Resolução CMDCA nº 08/2018 e considerando o contido na Resolução CMDCA nº 07/2018 TORNA PÚBLICO o local designado para funcionamento da mesa receptora de votos:

I –Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139, Centro.

II – Ficam os eleitores do Município de São José da Boa Vista que se encontrarem em pleno gozo dos seus direitos políticos convocados à votação que se realizará no dia 03/03/2019 no horário das 08:00 às 17:00 hrs, no local informado no inciso acima.

III – Os cidadãos que comparecerem para votação deverão apresentar documento de identificação com foto e não poderão votar aqueles que não constarem da relação fornecida pela Justiça Eleitoral.

São José da Boa Vista-PR; 25 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA ROLIM BENTO BANDEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

Resolução CMDCA nº 08/2018